



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 1195478/2020
ASSUNTO	Dispõe sobre a apreciação do requerimento de registro profissional com diploma de graduação em Arquitetura expedido em 11/06/2015 pela <i>Universidad de Aquino</i> , da cidade de <i>Santa Cruz de la Sierra</i> , na Bolívia, e revalidado pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em 10/09/2020.
DELIBERAÇÃO Nº 003/2021 – CEF – CAU/RS	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO (CEF-CAU/RS), reunida por meio de videoconferência, no dia 13 de janeiro de 2021, no uso de suas competências que lhe conferem incisos VI e VII do art. 93 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs;

Considerando as atribuições estabelecidas no artigo 2º da mesma lei, e detalhadas no artigo 3º da Resolução CAU/BR nº 21, de 2012;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 26, de 2012, alterada pelas Resoluções CAU/BR nº 63, de 2013, nº 87, de 2014, nº 123, de 2016 e nº 132, de 2017, a qual *dispõe sobre o registro de arquitetos e urbanistas, brasileiros ou estrangeiros portadores de visto permanente, diplomados por instituições de ensino estrangeiras, nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências.*;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 35, de 2012, alterada pela Resolução CAU/BR nº 132, de 2017, a qual *dispõe sobre o registro temporário no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) de arquitetos e urbanistas, brasileiros ou estrangeiros, diplomados no exterior, e dá outras providências*;

Considerando a Deliberação nº 066/2015 da CEF-CAU/BR que isenta a documentação emitida em língua espanhola de tradução juramentada;

Considerando que a requerente cumpriu carga horária total de 6.598 horas-aula, número superior ao mínimo de 3.600 horas-aula exigido pela Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007, da CES/CNE - Ministério de Educação e Cultura;

Considerando que a compete à CEF-CAU/RS a análise comparativa entre as disciplinas cursadas pelo interessado e as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Arquitetura e Urbanismo instituídas pelo Ministério da Educação (MEC), resultando na planilha MATRIZ CURRICULAR DE ANÁLISE DE CORRESPONDÊNCIA DE CURSO instituída pela Resolução CAU/BR nº 26/2012 (a qual segue o art. 6º, inciso III, da Resolução CNE/CES nº 1/ 2002) apensa a esta deliberação;

Considerando, principalmente, que a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, instituição de ensino reconhecida perante o Ministério de Educação e Cultura, após análise das disciplinas cursadas pela interessada e o cumprimento de exigências para revalidação, emitiu a Apostila de Revalidação, em 10 de setembro de 2020, nos seguintes termos:

“À titular deste diploma, M [REDACTED] B [REDACTED], brasileira, natural do Estado de [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade RG nº [REDACTED] – SSP/MT, está sendo conferido o grau de **Bacharela em Arquitetura e Urbanismo**, considerando o disposto no § 2, do art. 48, da Lei nº 9.394, de



20-12-1996, Resolução CNE/CES nº 3, de 22-06-2016, Portaria Normativa nº 22, de 13-12-2016 (Plataforma Carolina Bori), Resolução COUN/UFMS nº 32, de 03-05-2018 e a Resolução COGRAD/UFMS nº 233, de 24-08-2020."

DELIBEROU:

1. Apresentar à Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR os dados do interessado e sua formação profissional, sugerindo o deferimento de seu registro com o título de ARQUITETA E URBANISTA e atribuições previstas no artigo 3º da Resolução CAU/BR nº 21, de 05 de abril de 2012, para o desempenho das atividades nele relacionadas.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO	
Nome completo	[REDACTED]
Nacionalidade	Brasileira
Naturalidade	[REDACTED]
Data de nascimento	[REDACTED]
Identidade	[REDACTED]
CPF	[REDACTED]
Endereço completo de residência no Brasil	[REDACTED]

2 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
Instituição de formação	Universidad de Aquino
Curso de formação	Arquitectura
Cidade	Santa Cruz de la Sierra
País	Bolívia
Data de expedição do diploma	11 de junho de 2015

3 - REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA	
Instituição de revalidação (1)	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
Cidade	Campo Grande
UF	Mato Grosso do Sul
Data de expedição	10 de setembro de 2020

(1) De acordo com o disposto no art. 48, § 2º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e na Resolução CNE/CES nº 1, de 2002, alterada pela Resolução CNE/CES nº 8, de 2007, concedendo ao interessado o equivalente ao diploma de Arquiteto e Urbanista.

2. Por encaminhar o processo ao Plenário do CAU/RS, em atendimento ao artigo 91, §6º, Regimento Interno do CAU/RS, para homologação da presente Deliberação e posterior envio ao CAU/BR..

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2021.

Acompanhado dos votos favoráveis dos conselheiros **Fabio Muller, Rinaldo Ferreira Barbosa, Roberta Krahe Edelweis**, e registrada ausência justificada do conselheiro **Luiz Antonio Machado Verissimo**, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

RODRIGO SPINELLI
Coordenador - CEF-CAU/RS

**EQUIVALÊNCIA CURRICULAR****ANEXO II DA****RESOLUÇÃO Nº 26, DE 06 DE JUNHO DE 2012, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 87, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.**

MATRIZ CURRICULAR DE CORRESPONDÊNCIA DE CURSO (2)			
Conteúdos Curriculares Mínimos (3)		Histórico escolar do curso estrangeiro	
		Disciplinas	Carga horária
Núcleo de Conhecimentos de Fundamentação	Estética e história das artes	TEORIA DE LA ARQUITECTURA I	60
		TEORIA DE LA ARQUITECTURA II	80
	Estudos sociais e econômicos	LEGISLACIÓN MUNICIPAL Y URBANA	80
	Estudos ambientais	ECOLOGIA URBANA	60
	Desenho e meios de representação e expressão	MEDIOS DE EXPRESIÓN I	80
		DIBUJO ARQUITECTÓNICO	80
		MEDIOS DE EXPRESIÓN II	80
		MEDIOS DE EXPRESIÓN III	80
		PRESENTACIONES	80
		MAQUETISMO	60
Subtotal			740

Núcleo de Conhecimentos Profissionais	Teoria e história da arquitetura, do urbanismo e do paisagismo	HISTÓRIA DE LA ARQUITECTURA I	60
		HISTÓRIA DE LA ARQUITECTURA II	60
		HISTÓRIA DE LA ARQUITECTURA III	80
		HISTÓRIA DE LA ARQUITECTURA IV	60
	Técnicas retrospectivas	GRAFICADORES VECTORIALES	80
		TÉCNICAS DE REMODELACIÓN	60
	Projeto de arquitetura	PROYECTO I	200
		PROYECTO II	200
		PROYECTO III	200
		PROYECTO IV	200
		PROYECTO V	200
		PROYECTO VI	200
		PROYECTO VII	200
		PROYECTO VIII	200
	Projeto de urbanismo	URBANISMO I	60
		URBANISMO II	80
		URBANISMO III	60
	Projeto de paisagismo	PAISAJISMO I	80
		PAISAJISMO II	60
	Tecnologia da construção	CONSTRUCCIONES I	60
		CONSTRUCCIONES II	80
		CONSTRUCCIONES III	80
		CONSTRUCCIONES IV	80



		CONSTRUCCIONES V	80
		METODOLOGIA DE LA INVESTIGACIÓN	60
		INSTALACIONES I	80
		INSTALACIONES II	80
	Sistemas estruturais	MATEMÁTICAS I	80
		MATEMÁTICAS II	60
		ESTRUCTURAS I: ESTÁTICA	80
		ESTRUCTURAS II: RESISTENCIA	80
		ESTRUCTURAS III	80
	Conforto ambiental		-
	Topografia	TOPOGRAFIA	60
	Informática Aplicada à Arquitetura e Urbanismo	APLICACIONES INFORMÁTICAS	80
	Planejamento urbano e regional	ECONOMIA URBANA	80
Subtotal			3.540

Trabalho de Curso	TALLER DE GRADO I (DISEÑO)	60
	TALLER DE GRADO II (TECNOLOGIA)	80
	TALLER PROYECTO DE GRADO	630
Atividades Complementares	CARPINTERIA – EBANISTERIA	60
	PSICOLOGIA DE LA PERCEPCION	60
	DISEÑO DE INTERIORES	60
	ARTES Y OFICIOS I	60
	ARTES Y OFICIOS II	60
	INSTALACIONES ESPECIALES	80
Estágios Curriculares Supervisionados	EJERCICIO PROFESIONAL	80
Subtotal		1230

Exigências cumpridas na revalidação	CONFORTO AMBIENTAL I	68
	GEOPROCESSAMENTO PARA PLANEJAMENTO E PROJETO	68
	INFRAESTRUTURA URBANA I	51
	PLANEJAMENTO REGIONAL II	68
	PLANEJAMENTO URBANO II	68
	TÉCNICA, HISTÓRIA E PROJETO II	68
	CONFORTO AMBIENTAL II	51
	PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL	68
	PLANEJAMENTO REGIONAL I	68
	PLANEJAMENTO URBANO I	68
	PLANEJAMENTO URBANO III	68
	ÉTICA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA ARQUITETURA E URBANISMO	51
	CONFORTO AMBEINTAL III	51
	PLANEJAMENTO URBANO IV	68
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	17
	ESTUDOS SOCIAIS NA ARQUITETURA E URBANISMO	51
	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO COM ATIVIDADES DE PRÁTICA	85

**CAU/RS**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

	PROFISSIONAL	
	TÉCNICA, HISTÓRIA E PROJETO I	51
Subtotal		1.088

Matérias sem correspondência nos cursos nacionais	-	-
Subtotal		-

Total de carga horária (4)		6.598
-----------------------------------	--	--------------

(2) Nos termos do art. 6º, inciso III da Resolução CNE/CES nº 1 de 28 de janeiro de 2002.

(3) Conforme disposto no art. 6º das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, Resolução CNE/CES nº 2, de 17 de junho de 2010, que fundamentam o art. 2º da Lei 12.378/2010.

(4) Carga horária mínima de 3.600 horas, conforme disposto na Resolução CNE nº 2, de 18 de junho de 2007.